
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.893 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 5.893 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DENOMINA-SE MARIA BRAGA DA SILVA O
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PADRE
PIO, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado a Rua “01”, localizada no Bairro Padre Pio,
no Município de Patrocínio de “Maria Braga da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de março de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Emerson Caixeta

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:B38B4FCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/03/2026. Edição 4233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>